



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1527

Jardim Alegre, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

COMUNICADO

JOSE ROBERTO FURLAN, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no auditório da Câmara Municipal, no dia **30 de setembro de 2021, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos)**, com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao **2º Quadrimestre do Exercício de 2021**. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

Obs.: Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), constante do Decreto Municipal n.º 208/2021, quais sejam: uso obrigatório de máscara e limitação de 50% da capacidade máxima de pessoas do local.

JARDIM ALEGRE, 17 de setembro de 2021.

JOSE ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

JOSÉ ROBERTO FURLAN, Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às **15:00 horas do dia 30 de setembro de 2021**, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do **2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2021** à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

Obs.: Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), constante do Decreto Municipal n.º 208/2021, quais sejam: uso obrigatório de máscara e limitação de 50% da capacidade máxima de pessoas do local.

JARDIM ALEGRE, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1527

Jardim Alegre, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

DESPACHO

REF.: Pregão Presencial 033/2021

Tendo em vista a solicitação apresentada pela Empresa **V. CARLOS BELTRAMI LTDA, CNPJ 04.442.319/0001-28** onde a mesma relata a impossibilidade do fornecimento do item 1 **LOTE 12 NOTA DE PRODUTOR RURAL, 4 VIAS, AUTOCOPIATIVO** da ata de registro de preços 81/2021. Justificando pela impossibilidade de fornecer o produto referido, por valor exequível, devido a alta do valor de custo do produto no mercado.

Diante do solicitado fica cancelado o item 1 LOTE 12 da ata de registro de preços 81/2020 para a empresa **V. CARLOS BELTRAMI LTDA.**

Jardim Alegre/PR, 21/09/2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 267/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 26.325.797/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.

VALOR TOTAL R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

INÍCIO: 10/09/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 09/09/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 072/2021, homologada em 10/09/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.

VALOR TOTAL R\$ 69.733,60 (Sessenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

INÍCIO: 10/09/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 09/09/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 072/2021, homologada em 10/09/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1527

Jardim Alegre, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 269/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.

VALOR TOTAL R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais).

INÍCIO: 10/09/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 09/09/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 072/2021, homologada em 10/09/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2021.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0004-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.

VALOR TOTAL R\$ 17.035,00 (Dezessete mil e trinta e cinco reais).

INÍCIO: 10/09/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 09/09/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 072/2021, homologada em 10/09/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 151/2021, de 21/09/2021

Ementa: *Nomeia nova composição de Comissão Permanente de licitação para a realização das licitações referente ao exercício de 2021 e da outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2021, os senhores abaixo nomeados, ficando da seguinte forma:

I – Presidente Titular:

Maycol Wesley Rohling, portador da cédula de identidade RG nº. 9.635.835-0 SSP/PR;

II – Secretário:

Gabriel Santos Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 13.228.053-3 SSP/PR;

III – Membro da Equipe de Apoio:

Anna Claudia Bonfim Vasconcelos, portador da cédula de identidade RG nº. 10.866.696-0 SSP/PR.

IV – Membro da Equipe de Apoio:

Joas Rodrigues da Silva portador da cédula de identidade RG nº. 13.919.871-9 SSP/PR.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1527

Jardim Alegre, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

Art. 2º - As licitações serão conduzidas pelo Presidente Titular Sr Maycol Wesley Rohling.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (21/09/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 152/2021, de 21/09/2021

Ementa: Nomeia Pregoeiro Titular, bem como demais membros da equipe de apoio para a realização das licitações sob a modalidade Pregão, referente ao exercício de 2021 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Pregoeiro titular, bem como os membros da equipe de apoio para desempenharem as respectivas funções no exercício de 2021, ficando da seguinte forma:

I – Pregoeiro Titular:

Maycol Wesley Rohling, portador da cédula de identidade RG nº. 9.635.835-0 SSP/PR;

II – Membro da Equipe de Apoio:

Gabriel Santos Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 13.228.053-3 SSP/PR;

III – Membro da Equipe de Apoio:

Anna Claudia Bonfim Vasconcelos, portador da cédula de identidade RG nº. 10.866.696-0 SSP/PR.

IV – Membro da Equipe de Apoio:

Joas Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade RG nº. 13.919.871-9 SSP/PR.

Art. 2- As licitações serão conduzidas pelo Pregoeiro Titular Sr. Maycol Wesley Rohling.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (21/09/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1527

Jardim Alegre, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

REPUBLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DOS PISOS PARANAENSES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I E IV, AMBOS REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Republica a resolução de nº03/2021, para correção de datas, tendo em vista que o segundo semestre que menciona o Art. 1º e 3º são referentes ao ano de 2020 e não o ano de 2021 como a resolução anterior mencionava. Por isso,

Considerando a deliberação da plenária realizada virtualmente em 25 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I (PPAS I) REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020;

Art. 2º - Aprova a justificativa de saldo em conta superior a 30%, referente aos recursos do Piso Paranaense de Assistência Social I, tendo em vista, que houve depósito de parcelas ao fim de ano, impossibilitando seu uso.

Art. 3º Aprovar prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social IV – Acolhimento Institucional (PPAS IV) referente ao segundo semestre de 2020;

Art. 4º - Aprova a justificativa de saldo em conta superior a 30%, referente aos recursos do Piso Paranaense de Assistência Social IV, tendo em vista, que houve depósito de parcelas ao fim de ano, impossibilitando seu uso.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 21 de setembro de 2021.

ROBERTO JOSÉ DE BRITO NETO
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **05/10/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 21 de setembro de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1527

Jardim Alegre, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **06/10/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades dos departamentos do município para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 21 de setembro de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1527

Jardim Alegre, Terça-Feira, 21 de Setembro de 2021

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Revoga o inciso V do §4º do art. 57 da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim Alegre).

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE APROVOU E A PRESIDENTE DA CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o inciso V do §4º do art. 57 da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (21/09/2021).

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, Sonia Aparecida de Campos de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICO o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta, visando à 03 inscrições para o curso **CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – SUA OBRIGATORIEDADE, ROTINAS E TÉCNICAS. = OS REFLEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 NA NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO E GASTOS DE PESSOAL**, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela Empresa Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) em favor da Empresa Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, CNPJ nº 12.137.995/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro CEP: 85.955-00 Tel. (44) 3687-1000.

Jardim Alegre, 21 de setembro de 2021.

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
PRÉSIDENTE DA CÂMARA